

Trindade, 22 de Abril de 2022.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11155126	2.553,00	21/03/2022	21/03/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	11162166	2.043,00	28/03/2022	24/03/2022	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
CELG CENT ELET GOIAS	01.543.632/0001-64	ENERGIA	MARÇO	606,78	17/03/2022	17/03/2022	Despesa com consumo de energia no escritório do IMED em Trindade
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA	06.290.767/0001-89	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	2022	467,40	31/03/2022	31/03/2022	Despesa com anuidade do conselho regional de fisioterapia
ATENAS NETWORKS	08.143.301/0001-86	DESPESA COM INTERNET	446758	250,00	20/03/2022	17/03/2022	Despesa referente ao serviço de internet no escritório do IMED em Trindade
LAZARA DE JESUS SILVA	437.828.921-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MARÇO	1.500,00	20/03/2022	18/03/2022	Despesas com locação do imóvel - Escritório Imed em Trindade
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02	ÁGUA	MARÇO	342,05	26/03/2022	24/03/2022	Despesa com consumo de água no escritório do IMED em Trindade

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

 Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	21/03/2022	R\$ 2.553,00	R\$ 2.553,00

34191.09008.03728.922935.84573.440009.1.89290000255300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	03.506.307/0001-57

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0004-47

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST	19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
19/03/2022	2.553,00	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
21/03/2022 16:38:43	IBE84663C118F904EFAB61B

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 03728.922935 84573.440009 1 89290000255300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00037289-2</b>
Número do documento <b>1.TL-11155126</b>		CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>19/03/2022</b>	Valor Documento <b>2.553,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**

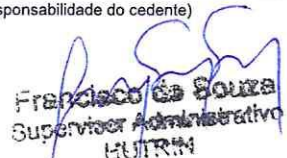
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 03728.922935 84573.440009 1 89290000255300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>19/03/2022</b>	
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	
Data do Documento <b>14/03/2022</b>	No documento <b>1.TL-11155126</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>14/03/2022</b>	Nosso Número <b>109/00037289-2</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>2.553,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)   Francisco de Souza Supervisor Administrativo HUTRIN	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** 19.324.171/0004-47  
**R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null**

Cód. baixa

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.  
**14/03/22**  
  
Vinicius Cavalcante  
Gerente Administrativo  
Hetrin  
Carimbo e assinatura  
Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

# Hospital Estadual de Trindade

Walda Ferreira dos Santos



SES  
Secretaria de Estado de Saúde



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	VL/LITRO	HODOMETRO	VALOR	ESTABELECIMENTO	NUMERO CARTÃO
18/02/2022 16:12:38	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	32,61	R\$ 6,699	31774	R\$ 218,45	POSTO AEROPORTO	6035740412702596
22/02/2022 08:05:38	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	42,93	R\$ 6,699	32790	R\$ 286,32	AUTO POSTO HR	6035740412702596
23/02/2022 07:31:38	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	31,46	R\$ 6,399	33164	R\$ 201,35	AUTO POSTO HR	6035740412702596
24/02/2022 12:59:38	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	47,53	R\$ 6,399	33250	R\$ 304,19	AUTO POSTO HR	6035740412702596
28/02/2022 13:00:38	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	35,69	R\$ 6,399	33657	R\$ 228,40	AUTO POSTO HR	6035740412702596
01/03/2022 15:39:47	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	37,50	R\$ 6,399	34211	R\$ 240,00	AUTO POSTO HR	6035740412702596
02/03/2022 13:57:17	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	26,38	R\$ 7,099	34540	R\$ 187,27	AUTO POSTO PARANA	6035740412702596
03/03/2022 15:01:42	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	37,82	R\$ 6,399	35161	R\$ 242,04	AUTO POSTO HR	6035740412702596
04/03/2022 10:21:29	NKZ - 8251	LOGAN	2009	IMED 01	GASOLINA COMUM	7,81	R\$ 6,399	234616	R\$ 50,00	AUTO POSTO HR	6035740412702596
07/03/2022 15:22:38		VIRTUS	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	45,90	R\$ 6,374	989895	R\$ 292,57	KURUJÃO VI	6035740412702596
08/03/2022 07:32:33	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	32,34	R\$ 6,400	35500	R\$ 207,00	AUTO POSTO HR	6035740412702596
09/03/2022 07:21:33	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	19,63	R\$ 6,399	35828	R\$ 126,91	AUTO POSTO HR	6035740412702596
10/03/2022 10:04:20	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	44,56	R\$ 6,399	36207	R\$ 285,27	AUTO POSTO HR	6035740412702596
11/03/2022 13:00:29	RMR - 2J80	HB-20	2021	IMED 01	GASOLINA COMUM	27,41	R\$ 7,344	36615	R\$ 201,30	KURUJÃO 46	6035740412702596

Francisco da Gózia  
Supervisor Administrativo  
HUTRAH

Vilmar Cavalcante  
Gerente Administrativo  
HUTRAH

AUTO POSTO K 46 EIRELI CNPJ:28.573.935/0001-86  
 AVENIDA SANTA MARIA, S/N, SETOR FOMAL, LUZIANIA, GO  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**  
 Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	27,411	LT	7,344	201,30
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					201,30
Valor a Pagar (R\$)					201,30
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
POS - TICKETLOG					201,30
Troco R\$					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220320269637600195650160001943101001954001

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000272700 Série 016 11/03/2022 13:01:45

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 Pendente de autorização



Tributos aproximados: Federal R\$ 27,07 (13,45%) / Estadual R\$ 60,39 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 00 210101  
 Placa: RMR2J80  
 Motor.: HARIO /  
 nFico: 13 nBomba: 3 nTanque: 234 vEncini: 1911236,078 vEncFin: 1911263,490

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.5.107

[www.linux.com.br](http://www.linux.com.br)

AUTO POSTO HR EIRELI CNPJ:20.269.537/0001-95  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTA AFONSO, TRINHADE, GO  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	26,602	LT	6,399	170,22
320102001	GASOLINA C COMUM B1	17,98	LT	6,399	115,05
Qtde. total de itens					2
Valor total (R\$)					285,27
Valor a Pagar (R\$)					285,27
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
POS - TICKETLOG					285,27
Troco R\$					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220320269637600195650160001943101001954001

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000194310 Série 016 10/03/2022 10:04:24

Protocolo de autorização: 152224920066755  
 Data de autorização: 10/03/2022 10:04:30



Tributos aproximados: Federal R\$ 38,36 (13,45%) / Estadual R\$ 85,59 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 00 720182  
 PLACA: RMR2J80 VEICULO: HB20 KW: 36207 MOTORISTA: HARIO  
 VENDEDOR: SEBASTIAO RICARDO DE SOUZA  
 nFico: 02 nBomba: 1 nTanque: 77 vEncini: 791984,448 vEncFin: 792011,050  
 nFico: 06 nBomba: 1 nTanque: 77 vEncini: 500687,520 vEncFin: 90705,508

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

[www.linux.com.br](http://www.linux.com.br)

NE

KURUJAO 46  
 AV SANTA MARIA SN  
 CNPJ: 2852335000186

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900028014  
 11/03/2022 13:03:29  
 TERMINAL: 76012864  
 DOC: 816743

AUF: 770816743

**TICKET LOG**

COMPRA  
 Gasolina Comum  
 Km: 36615

Abast.	Litros	Valor
	27,41	201,30
Valor Total		201,30

Nro da frota: 115468

IMED - 01  
 IMED  
 603574\*\*\*\*\*2596  
 Saldo disponível: 827,58

NE

AUTO POSTO HR EIRELI  
 CNPJ: 20.269.537/0001-95 IE: 106003291  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINHADE/GO  
 TICKET LOG  
 X20 - HR

R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB.: 000000011581099 TERN: 00000001  
 Transação Cartão Frota  
 10/03/2022 10:04:20 NSU: 304291

CHPRA  
 Gasolina Comum  
 Km: 36207

Abast.	Litros	Valor
	44,58	285,27
Valor Total		285,27
Nro da frota		115468

IMED - 01  
 IMED  
 603574\*\*\*\*\*2596  
 Saldo disponível: 1.026,80  
 Neu Aut: 543306

VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 097668)  
 (NSU D-TEF : 304291)

NE

ACTO POSTO NR EIRELI CNPJ: 20.269.637/0001-95  
 AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 780, VILA SANTA AFONSO, TRINDADE, GO  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
520102001	GASOLINA COMUM B1	19,833	LT	6,399	126,91
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					126,91
Valor a Pagar (R\$)					126,91
FORMA DE PAGAMENTO					207,00
TEF - TICKETLOG					207,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220320269637000195550160001940101001950964  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº: 000194010 Série 016 09/03/2022 07:21:37  
 Protocolo de autorização: 152224916161013  
 Data de autorização: 09/03/2022 07:21:39



Tributos aproximados: Federal R\$ 17,07 (13,45%) / Estadual R\$ 30,07 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: ISENT - GO 72C182

PLACA: RMH2J80 VEICULO: HB20 KM: 35828 MOTONISTA: N 10  
 VENDEDOR: SEBASTIAO RICARDO DE SOUZA  
 néico: 02 nbonba: 2 tanque: 77 vEncln: 900464,82 vEncln: 900464,459

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

ACTO POSTO NR EIRELI CNPJ: 20.269.637/0001-95  
 AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 780, VILA SANTA AFONSO, TRINDADE, GO  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
520102001	GASOLINA COMUM B1	32,340	LT	6,593	207,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					207,00
Valor a Pagar (R\$)					207,00
FORMA DE PAGAMENTO					207,00
TEF - TICKETLOG					207,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 52220320269637000195550160001957307601910101  
**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
 NFC-e nº: 000194010 Série 016 09/03/2022 07:32:37  
 Protocolo de autorização: 152224912800751  
 Data de autorização: 09/03/2022 07:32:39



Tributos aproximados: Federal R\$ 27,84 (13,45%) / Estadual R\$ 62,10 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: ISENT - GO 72C182

PLACA: RMH2J80 VEICULO: HB20 KM: 35500 MOTONISTA: N15488  
 VENDEDOR: SEBASTIAO RICARDO DE SOUZA  
 néico: 02 nbonba: 1 tanque: 77 vEncln: 791159,150 vEncln: 791159,540

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

NE

AUTO POSTO NR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106000291  
 AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO

TICKET LOG  
 K20 - NR  
 R MAJOR MARCEL ALVES, 780  
 ESTAB: 00000011581099 TERM: 00000001  
 Transação Cartão Fruta  
 09/03/2022 07:21:33 NSU: 303850

litros	valor
19,03	126,91
	126,91
	115450

Atest. 663574\*\*\*-2596  
 Valor total: 1.314,18  
 Meu Aut: 294666

VIA PONTADOR  
 (COUPON FISCAL: 0974799)  
 (NSU D-TEF : 303850)

AUTO POSTO NR EIRELI

CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106000291  
 AVENIDA MAJOR MARCEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO  
 TICKET LOG

K20 - NR  
 R MAJOR MARCEL ALVES, 780  
 ESTAB: 00000011581099 TERM: 00000001  
 Transação Cartão Fruta  
 09/03/2022 07:32:33 NSU: 303400

litros	valor
32,34	207,00
	207,00
	115460

Atest. 663574\*\*\*-2596  
 Valor total: 1.441,06  
 Meu Aut: 104095

VIA PONTADOR  
 (COUPON FISCAL: 0974799)  
 (NSU D-TEF : 303400)

NOTA FISCAL NUNCA LITRA Nº01 13.305.341/17  
Atividade Econômica - Comércio Atacado - Bens de Consumo, R.O.  
Documento - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	DM	VI	Item
520102001	Gasolina Comum	45,90		292,57	1
Qtde. total de itens					
Valor Total (R\$)					
Valor a Pagar (R\$)					
FORMA DE PAGAMENTO					
IEF - ITRIBUTOS					
Total R\$					

Facilita pela Chave de Acesso em  
http://www.safar.br/infoclientes/infoclientes  
5272490121043/70001925501600013/0871001930481  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFE nº: 000192867 Série 016 04/03/2022 10:21:33  
Protocolo de autorização: 1522490121043/  
Data de autorização: 07/03/2022 10:21:33



Tributos e Retenções: Federal R\$ 39,95 (10,45%) / Estadual R\$ 37,77 (9,40%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fatura ICP - R\$ 720,182  
Operador: Nome - NOTA FISCAL NUNCA LITRA Vendedor: LUIS  
MATEUS ANTONIO MARQUES DE SOUZA  
Endereço:  
Rua: 94 Centro - Br. Afimados - 81 - Fone: (51) 3655.3110 - CEP: 96264-003-315  
Link Sistema - AutoSystem 3.2.6.107 www.tiss.com.br

AUTO POSTO NA CINELA Nº01 283.537/0001-95  
Atividade Econômica - Comércio Atacado - Bens de Consumo, R.O.  
Documento - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	DM	VI	Item
520102001	Gasolina Comum	7,814		6,399	50,00
Qtde. total de itens					
Valor Total (R\$)					
Valor a Pagar (R\$)					
FORMA DE PAGAMENTO					
IEF - ITRIBUTOS					
Total R\$					

Facilita pela Chave de Acesso em  
http://www.safar.br/infoclientes/infoclientes  
5272490121043/70001925501600013/0871001930481  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFE nº: 000192867 Série 016 04/03/2022 10:21:33  
Protocolo de autorização: 1522490121043/  
Data de autorização: 04/03/2022 10:21:34



Tributos e Retenções: Federal R\$ 6,72 (10,45%) / Estadual R\$ 11,00 (17,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fatura ICP - R\$ 710,152  
Operador: Nome - NOTA FISCAL NUNCA LITRA Vendedor: LUIS  
MATEUS ANTONIO MARQUES DE SOUZA  
Endereço:  
Rua: 94 Centro - Br. Afimados - 81 - Fone: (51) 3655.3110 - CEP: 96264-003-315  
Link Sistema - AutoSystem 3.2.6.107 www.tiss.com.br

*Alô*  
*NE*

KURUÁO VI  
AV RAJMLADO DE AQUINO N 5  
CNPJ 13305341000117

1a. VIA - ESTABELECIMENTO  
ESTAB.: 88020090030986  
07/03/2022 13:22:38  
TERMINAL: 76015364  
DOC: 989895  
AUT: 769989895

TICKET LOG

COMPRA  
Gasolina Comum  
Km: 16349  
Abast. Litros 45,90 Valor 292,57  
Valor Total 292,57  
Nro da frota 115468

IMED - 01  
IMED  
603574\*\*\*\*\*2596

TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA

*NE*  
AUTO POSTO NA CINELA Nº01 283.537/0001-95  
Atividade Econômica - Comércio Atacado - Bens de Consumo, R.O.  
Documento - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

04/03/2022 10:21:33  
CINELA  
Gasolina Comum  
Km: 16349

Abast.	Litros	Valor
	7,814	50,00
Valor Total		50,00
Valor a Pagar		50,00

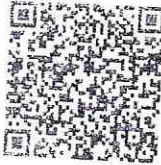
FORMA DE PAGAMENTO  
IEF - ITRIBUTOS  
Total R\$ 50,00  
AUT: 769989895

*50,00*

AUTO POSTO NR EJA-LT CNPJ: 20.269.637/0001-95  
 AGENCIA MAJUR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, RG  
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL UNIT	VL Item
320102001	GASOLINA C CORUM B1	37,826	LT	6,399	242,04
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					242,04
Valor a Pagar (R\$)					242,04
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLOG					242,04
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/nfce>  
 5222 0311 2167 9800 0130 6500 1000 3035 7319 3367 5528  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 Nº de aut: 09013... Série 01: 02/03/2022 13:57:17  
 Protocolo de Autorização: 152224895585658  
 Data de autorização: 02/03/2022 15:01:47



Tributos aporcionados: Federal R\$ 32,55 (13,45%) / Estadual R\$ 75,61 (30,99%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - 00  
 120182  
 PLACA: RMR2J80 RNE: 95161 FROTA: 115466 MOTORISTA: HARIO  
 VENDEDOR: PAULO JUILO OLIVEIRA BARROS  
 Ofício: 06 nºOrdem: 2 nºAnexo: 77 vEndIni: 090983 599 vEndFin:  
 859021,819  
 Linx Sistemas - AutoSistema 9.2.5.107 [www.linx.com.br](http://www.linx.com.br)

ME

CNPJ: 11.218.798/0001-80  
 PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA  
 MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA  
 Formosa - GO

Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	TOTAL
1	GASOLINA CORUM C	187,27

Qtde. Total de Itens	26,380
Valor Total R\$	187,27
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	187,27

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFC>  
 5222 0311 2167 9800 0130 6500 1000 3035 7319 3367 5528

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 303573 Série: 1 02/03/2022 13:57:17

Protocolo de Autorização: 152224895585658  
 Data de Autorização: 02/03/2022 13:57:17



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)  
 Total R\$ 81,65  
 R\$: 25,09 Federal e 56,56 Estadual

#CF: B01 E14174912,500 EF4174938,880 V26,380  
 Código: [1] IE/RG: []  
 PLACA: RMR2J80 ODDM: 0,0  
 MOT: HARIO REB:  
 Atendente: 13088-ROGERIO COSTA  
 DANFE REIMPRESSAO  
 PETROS - 2.22.02.07 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

ME

AUTO POSTO NR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 186003291  
 AGENCIA MAJUR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO  
 TICKET LOG  
 830 - BR  
 R MAJUR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB: 00000011581099 TEEN: 00000001  
 Transação Cartão Frota  
 02/03/2022 15:01:42 NSU: 301500  
 (TRMHA)  
 Descrição Comod  
 851 05161  
 Mot:  
 Valor  
 242,04  
 Valor total  
 242,04  
 Nro da frota  
 115466  
 TEF - 01  
 IPED  
 603574\*\*\*\*2596  
 Seide disponível: 1.946,63  
 Nsu Aut: 393113  
 VTA PORTADOR  
 Número Fiscal: 057175  
 (R50 D-TEF - 301500)



NG

AUTO POSTO RR EIRELI CNPJ:20.269.637/0001-95  
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTA AFONSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	V1 Unit	V1 Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	37,50	LT	6,399	240,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					240,00
Valor a Pagar (R\$)					240,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PARO (R\$)
TEF - TICKETLOG					240,00
Traco RS					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta)  
 52040126963700019565016000192291001933607  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000192291 Série 016 01/03/2022 15:39:45  
 Protocolo de autorização: 15224409975339  
 Data de autorização: 01/03/2022 15:39:47



Tributos aproximados: Federal R\$ 32,28 (13,45%) / Estadual R\$ 72,00 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO 720182  
 PLACA: RMR2J80 VEICULO: H820 KM: 34211 FROTA: 115468 MOTORISTA:  
 MARIO VENDETOR: PAULO JUNIO OLIVEIRA BARROS  
 nEico: 06 nBomba: 2 nTanque: 77 vEncIn: 890598,363 vEncFin:  
 858635,890

Link Systems - AutoSystem 3.2.6.107 [www.link.com.br](http://www.link.com.br)

AUTO POSTO RR EIRELI CNPJ:20.269.637/0001-95  
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTA AFONSO, TRINDADE, GO  
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	V1 Unit	V1 Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	35,04	LT	6,399	228,40
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					228,40
Valor a Pagar (R\$)					228,40
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PARO (R\$)
TEF - TICKETLOG					228,40
Traco RS					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta)  
 52040126963700019565016000192291001933607  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000192065 Série 016 28/02/2022 13:06:04  
 Protocolo de autorização: 15224409975339  
 Data de autorização: 28/02/2022 13:06:05



Tributos aproximados: Federal R\$ 30,72 (13,45%) / Estadual R\$ 66,52 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - GO 720182  
 PLACA: RMR2J80 VEICULO: H820 KM: 33657 FROTA: 115468 MOTORISTA:  
 MARIO VENDETOR: PAULO JUNIO OLIVEIRA BARROS  
 nEico: 06 nBomba: 2 nTanque: 77 vEncIn: 890360,015 vEncFin:  
 80395,709

Link Systems - AutoSystem 3.2.6.107 [www.link.com.br](http://www.link.com.br)

NG

AUTO POSTO RR EIRELI  
CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 105003291  
AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO

TICKET LOG  
 K20 - RR  
 R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB:000000011581099 TERN:00000001  
 Transacao Cartao Frota  
 01/03/2022 15:39:41 NSU: 301160

CCMPRA  
Gasolina Comum  
Kr: 34211

	Litros	Valor
Atast.	37,50	240,00
Valor Total		240,00
Hro da frota		115468

IPED - 01  
 IPED  
 6C3574\*\*\*\*\*2596  
 Saldo disponivel: 2.419,94  
 Neu Aut: 014812

VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 097019)  
 (NSU D-TEF : 301160)

AUTO POSTO RR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 105003291  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO

TICKET LOG  
 K20 - RR  
 R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB:000000011581099 TERN:00000001  
 Transacao Cartao Frota  
 21/02/2022 15:39:30 NSU: 300876

CCMPRA  
Gasolina Comum  
Kr: 34211

	Litros	Valor
Atast.	35,04	228,40
Valor Total		228,40
Hro da frota		113468

IPED - 01  
 IPED  
 6C3574\*\*\*\*\*2596  
 Saldo disponivel: 2.659,94  
 Neu Aut: 057402

VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 096942)  
 (NSU D-TEF : 300876)

AUTO POSTO HR EIRELI CNPJ: 20.269.637/0001-95  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
 Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Itens
520102001	GASOLINA C COMUM B1	31,467	LT	6,399	201,35
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					201,35
Valor a Pagar (R\$)					201,35
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLOG					201,35
Troco R\$					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5222022026963700019565016001908361001919097  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000190836 Série 016 23/02/2022 07:31:55  
 Protocolo de autorização: 152224878673658  
 Data de autorização: 23/02/2022 07:31:56



Tributos aproximados: Federal R\$ 27,08 (13,45%) / Estadual R\$ 60,40 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IDPT - GO 72C102

PLACA: AMR2J80 VEICULO: H620 KM: 33164 FROTA: 115460 MOTORISTA: DARCILON VENGEADOR: CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 néico: 02 nBaba: 1 nTanque: 77 vEncIni: 786780,563 vEncFin: 786812,030

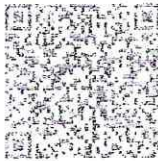
Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

www.linx.com.br

AUTO POSTO HR EIRELI CNPJ: 20.269.637/0001-95  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
 Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Itens
520102001	GASOLINA C COMUM B1	31,467	LT	6,399	201,35
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					201,35
Valor a Pagar (R\$)					201,35
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLOG					201,35
Troco R\$					0,00

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5222022026963700019565016001908361001919097  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000190836 Série 016 24/02/2022 12:59:11  
 Protocolo de autorização: 152124877854671  
 Data de autorização: 24/02/2022 12:59:11



Tributos aproximados: Federal R\$ 27,08 (13,45%) / Estadual R\$ 60,40 (30,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IDPT - GO 72C102

PLACA: AMR2J80 VEICULO: H620 KM: 33164 FROTA: 115460 MOTORISTA: DARCILON VENGEADOR: CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 néico: 02 nBaba: 1 nTanque: 77 vEncIni: 786780,563 vEncFin: 786812,030

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107

www.linx.com.br

AUTO POSTO HR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 10860050-1  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO

TICKET LOG  
 K20 - RR

R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB: 000000011501099 TERM: 00000001  
 Transação Cartão Frota  
 23/02/2022 07:31:51 NSU: 298873

CCMPRA  
 Gasolina Comum  
 Nr: 33164

Atast.	Litros	Valor
	31,46	201,35
Valor Total		201,35
Nro da frota		115468

IPED - 01  
 IPED  
 6(3574\*\*\*\*2596  
 Saldo disponível: 3.132,53  
 Nsu Aut: 985897

VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 096535)  
 (NSU D-TEF : 298873)

NE

NE

AUTO POSTO HR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 10860050-1  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO  
 TICKET LOG  
 K20 - RR  
 R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB: 000000011501099 TERM: 00000001  
 Transação Cartão Frota  
 23/02/2022 07:31:51 NSU: 298873  
 CCMPRA  
 Gasolina Comum  
 Nr: 33164  
 Atast. Litros Valor  
 31,46 201,35  
 Valor Total 201,35  
 Nro da frota 115468  
 IPED - 01  
 IPED  
 6(3574\*\*\*\*2596  
 Saldo disponível: 3.132,53  
 Nsu Aut: 985897  
 VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 096535)  
 (NSU D-TEF : 298873)

30414

AUTO POSTO AEROPORTO LTDA  
 CNPJ: 08202116000115 - IE: 748114400139  
 AEROPORTO INTERN. DE BRASÍLIA PRESIDENTE JK, 0  
 LAGO SUL BRASÍLIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Valor
1	320102001 GASOLINA COMUM 0600260	32,610	6,899	218,450
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				218,450
Valor a Pagar R\$:				218,450
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartão de Crédito				218,450

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)  
 NFS : 26F5C45978BF05508FC41348CAAFB501 92,730

Val. Aprox. Tributos R\$: 29,38 Federal, 63,35 Estadual, 0,00 Munic.  
 pal. Fonte: IBPT  
 nBico:1f vEncIni:4596076,540 vEncFin:4596109,150

Vendedor: 17152 - BDAZ PEDRO DOS SANTOS DE MORAIS Itens: [1]  
 Operador: BDAZ PEDRO  
 PROCON - 151  
 END: SCS 8 50/60 240A  
 ASA SUL  
 BRASÍLIA-DF

EMISSÃO NORMAL

emitida em contingência  
 Número: 356422 Série: 2 Emissão: 18/02/2022 16:15:17  
 Via Consumidor  
 Consulte pela chave de acesso em  
 www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta  
 CHAVE DE ACESSO  
 53220208202116000115650020003564229602733276

Consumidor não identificado  
 Consulta via leitor de QR Code



POSTO AEROPORTO  
 AEROPORTO INTERN. DE BRASÍLIA  
 CNPJ 08202116000115  
 2a. VIA - CLIENTE  
 ESTAB: 890200900038443  
 18/02/2022 16:12:38  
 TERMINAL: 76021509

DOC: 314650

AUT: 767314650

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Comum  
 Km: 3177A  
 Litros Valor  
 Abast. 32,61 218,45  
 Valor Total 218,45  
 Nro da frota 115465  
 IMED - 01  
 IMED  
 603574\*\*\*\*\*2596  
 Saldo disponível: 180 20

NE

KLINGAU 20  
 R. MANOEL ALVES 490  
 202206257000195

Nº

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB: 890200900038443  
 18/02/2022 08:05:54  
 TERMINAL: 76021509  
 AUT: 767801997

TICKET LOG

COMPRA  
 Gasolina Comum  
 Km: 3239A  
 Litros Valor  
 Abast. 42,93 286,32  
 Valor Total 286,32  
 Nro da frota 115465  
 IMED - 01  
 IMED  
 603574\*\*\*\*\*2596  
 Saldo disponível: 180 20

NE

RECEBEMOS DE AUTO POSTO HR EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
N.º: 00000991  
SÉRIE: 015

**AUTO POSTO HR EIRELI**  
RUA MAJOR MANOEL ALVES,780  
VILA SANTO AFONSO TRINDADE GO  
Telefone/Fax: 6231103653  
CEP: 75391099

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

**SAÍDA**  
N.º: 00000991  
SÉRIE: 015  
Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
5222 0220 2696 3700 0195 5501 5000 0009 9112 6215 0830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106003291 INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 20.268.637/0001-95 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224870708595 22/02/2022 08:15:34

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOMERAÇÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF 19324171000447 DATA DA EMISSÃO 22/02/2022

ENDEREÇO R 3,281 BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA CEP 75390334 DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO TRINDADE FONE/FAX 1131411128 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE SAÍDA 22/02/2022

**FATURA/DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	286,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS / DESEMBOLSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				286,32

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIME FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF GO CNPJ/CPF

ENDEREÇO R 3,281 MUNICÍPIO TRINDADE UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	L	0,07	4,571	0,32	0,00	0,00	0,00	0	0
1	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	L	12,304	6,990	86,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	L	31,255	6,399	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

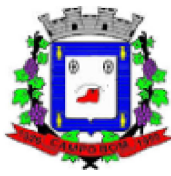
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16212115 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Vendedor: AUTO POSTO HR EIRELI  
Val. Aprox. Tributos Estadual: 85,89 (30,00%), Federal: 38,50 (13,45%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT  
PLACA: RMB 2J80 KM:32790 MOTORISTA: MARIO  
- REFERENTE NFC-e: 94014, 174367, 190290

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura  
Contrato N° 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN



Data: 20/12/2021 16h50min

Número	Validade
11415	20/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWL51HRS7PIALKH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 20 de Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM /  
RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2022 a 25/03/2022

**Certificação Número:** 2022022401323880167924

Informação obtida em 09/03/2022 09:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019011190**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

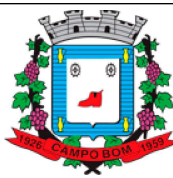
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028994458**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

41526844 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

22/03/2022 06:17



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 35, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

**FATURAS**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
41526844	23/03/2022	2.553,00			

**ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO**

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	50,00	1,00 / UN	0,00	50,00	1,00

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.553,00**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
53,00	2.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,17	53,00	1,06

**RETENÇÕES FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.553,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

RPS/SERIE: 2654577/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,80

TITULO NRO. 39801224

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 21/03/2022

CODIGO CLIENTE: 167437

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

**AUTENTICIDADE**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>


Código de Verificação: Q35.VDO.RIZ

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-041526844/399530526

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

 Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	24/03/2022	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00

34191.09008.04118.492935.84573.440009.9.89370000204300

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	03.506.307/0001-57

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	TICKET SOLUCOES HDFGT SA	19.324.171/0004-47

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST	19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
27/03/2022	2.043,00	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
24/03/2022 15:03:18	IBE2E73226CDC684145A54A

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

AUTO POSTO HR EIRELI CNPJ: 20.269.637/0001-95  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780, VILA SANTO AFONSO, TRINDADE, GO  
 Documento Anx. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
820101012	DIESEL B S500 COMUM 100	LT	6,690		669,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					669,00
Valor a Pagar (R\$)					669,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
TEF - TICKETLOG					669,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfca/consulta>  
 522203202696370001950160001970101001901225  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº: 000197010 Série 016 22/03/2022 13:51:45  
 Protocolo de autorização: 152224956059042  
 Data de autorização: 22/03/2022 13:51:47



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 107,04 (16,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IRPT - GO 200101  
 VEICULO: GERADOR KM: 85754 FROTA: 115468 MOTORISTA: MARIO  
 VENDEDOR: MATHEUS GABRIEL FRAGA CORREIA  
 nEico: 10 nDomba: 3 nTanque: 79 vEncIni: 665000.140 vEopfin: 665400.140

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.107 www.linx.com.br

AUTO POSTO HR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO

TICKET LOG  
 K20 - HR  
 R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB: 000000011581059 TERM: 000000001  
 Transacao Cartao Frotas  
 21/03/2022 13:17:50 NSU: 250154  
 COMPRA  
 Diesel Comum  
 Nr: 130000

	Litros	Valor
Abast.	37,56	210,00
Valor Total		210,00
Desconto Havenciado		-0,04
Valor Autorizado		209,96
Nro da frota		115468
GERADOR 01		
GERADOR HOSP. TRINDADE		
603574*****4837		
Saldo disponível: 609,49		
Nsu Aut: 601044		
VIA PORTADOR		
(CUPOM FISCAL: 090000)		
(NSU D-TEF : 298154)		

NE

AUTO POSTO HR EIRELI  
 CNPJ 20.269.637/0001-95 IE: 106003291  
 AVENIDA MAJOR MANOEL ALVES, 780 - TRINDADE/GO

NE

TICKET LOG  
 K20 - HR  
 R MAJOR MANOEL ALVES, 780  
 ESTAB: 000000011581059 TERM: 000000001  
 Transacao Cartao Frotas  
 22/03/2022 13:51:41 NSU: 306924  
 COMPRA  
 Diesel Comum  
 Nr: 39474

	Litros	Valor
Abast.	100,00	669,00
Valor Total		669,00
Nro da frota		115468
GERADOR 01		
GERADOR HOSP. TRINDADE		
603574*****4837		
Saldo disponível: 403,46		
Nsu Aut: 652490		

VIA PORTADOR  
 (CUPOM FISCAL: 090764)  
 (NSU D-TEF : 306924)

POSTO PARANA  
 AV MESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
 CNPJ 11216796000130

NE

2a. VIA - CLIENTE  
 ESTAB: 880200500010918  
 18/03/2022 18:20:10  
 TERMINAL: 78004447  
 DOC: 106544

AUT: 772106544

TICKET LOG

COMPRA  
 Diesel S10 Comum  
 Nr: 38467

	Litros	Valor
Abast.	27,58	206,78
Valor Total		206,78
Nro da frota		115468

GERADOR 01  
 GERADOR HOSP. TRINDADE  
 603574\*\*\*\*\*4837  
 Saldo disponível: 1.402,71

punto. POSTO PARANA  
 ESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
 CNPJ 11216796000130

NE

REIMPRESSAO

VIA CLIENTE - COPIA  
 CCUPPA

ESTAB: 880200500010918  
 21/03/2022 14:00:14  
 TERMINAL: 90003146  
 DOC: 450729

AUT: 772450209

TICKET LOG

COMPRA  
 Diesel Comum  
 Nr: 39084

	Litros	Valor
Abast.	22,30	165,01
Valor Total		165,01
Nro da frota		115468
GERADOR 01		
GERADOR HOSP. TRINDADE		
603574*****4837		
Saldo disponível: 1.072,46		

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada  
Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A  
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA  
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 04118.492935 84573.440009 9 89370000204300**

Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00041184-9</b>
Número do documento <b>1.TL-11162166</b>	CPF/CNPJ <b>03.506.307/0001-57</b>	Vencimento <b>27/03/2022</b>		Valor Documento <b>2.043,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST**  
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica  
Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 04118.492935 84573.440009 9 89370000204300**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>27/03/2022</b>
Beneficiário <b>03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>2938/45734-4</b>
Data do Documento <b>22/03/2022</b>	No documento <b>1.TL-11162166</b>	Espécie Doc <b>DS</b>	Aceite <b>SIM</b>	Data do Processamento <b>22/03/2022</b>	Nosso Número <b>109/00041184-9</b>
Uso do Banco	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>2.043,00</b>

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

*Vinicius Cavalcante*  
Gerente Administrativo  
Hetrin

*Francisco de Souza*  
Supervisor Administrativo  
Hetrin

Pagador  
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST** | **19.324.171/0004-47**  
**R ITAPEVA 202 CONJ 35 - BELA VISTA - 01332000 - SAO PAULO - null** | Cód. baixa

Sacador/Avalista | Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

# Hospital Estadual de Trindade

Walda Ferreira dos Santos



SES  
Secretaria de Estado da  
Saúde



DATA TRANSAÇÃO	PLACA	VEICULO	ANO	NOME MOTORISTA	TIPO COMBUSTIVEL	LITROS	VL/LITRO	HODOMETRO	VALOR	ESTABELECIMENTO	NUMERO CARTÃO
21/02/2022 13:17:51	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	37,56	R\$ 6,399	0	R\$ 210,00	AUTO POSTO HR	6035740413254837
21/02/2022 14:00:51	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	22,30	R\$ 7,399	0	R\$ 165,01	AUTO POSTO PARANA	6035740413254837
18/03/2022 18:20:51	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	27,58	R\$ 7,230	0	R\$ 206,78	AUTO POSTO PARANA	6035740413254837
21/03/2022 13:51:41	NÃO	NÃO	NÃO	GERADOR 01	DIESEL COMUM	100,00	R\$ 6,690	0	R\$ 669,00	AUTO POSTO HR	6035740413254837

Walda Ferreira dos Santos  
Supervisor Administrativo

Vinícius Cavalcante  
Gerente Administrativo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
**CNPJ: 03.506.307/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:16 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **7C08.CAC6.0536.C52E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 41254709/2021

Expedição: 21/10/2021, às 17:12:32

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019011190**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2  
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**  
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028994458**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.506.307/0001-57

**Razão Social:** TICKET SOLUCOES HDFGT SA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

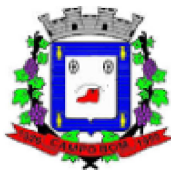
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2022 a 13/04/2022

**Certificação Número:** 2022031511194153179900

Informação obtida em 23/03/2022 12:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Data: 22/03/2022 08h52min

Número	Validade
1869	20/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br)(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

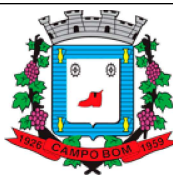
Código de Controle

CWV5PYJK3ZOGCLC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 22 de Março de 2022



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

41555690 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

25/03/2022 08:49



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 35, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

**FATURAS**

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
41555690	28/03/2022	2.043,00			

**ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO**

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	40,00	1,00 / UN	0,00	40,00	0,80

**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
43,00	2.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	2,60	43,00	0,86

**RETENÇÕES FEDERAIS**

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

RPS/SERIE: 2683389/F

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,65

TITULO NRO. 39877946

Regime Especial: 233248/2008

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 24/03/2022

CODIGO CLIENTE: 176587

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

**AUTENTICIDADE**

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>


Código de Verificação: VPD.5MV.MED

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-041555690/071357308

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

 Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CELG GOIAS	17/03/2022	R\$ 606,78	R\$ 606,78

836000000064.067800090234.003638032205.003608907683

Empresa	Valor	Código de Barras
CELG GOIAS	R\$ 606,78	83600000006-4 06780009023-4 00363803220-5 00360890768-3

Data / hora da transação:	Autenticação
17/03/2022 10:19:20	IBE2FEF53F512C24303A640

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CELG Distribuição S.A. - CELG D  
 Rua 2, Qd. A-37, Nº 509 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180  
 CNPJ: 01.843.033/0001-04 - IE: 100.545.420  
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL</b>		TIPO DE FORNECIMENTO <b>MONOFÁSICO</b>	LEITURA ANTERIOR <b>03/02/2022</b>		LEITURA ATUAL <b>05/03/2022</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>02/04/2022</b>
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  RUA 03, Q. 4, L. 10, S/N JARDIM PRIMAVERA CEP: 75390334 TRINDADE GO BRASIL		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA <b>40269012</b>	INFORMAÇÕES FISCAIS  NOTA FISCAL Nº 4608092 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 09/03/2022 09:36:  Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://nfeportal.svcs.re.gov.br/NF3#/consulta">https://nfeportal.svcs.re.gov.br/NF3#/consulta</a> chave de acesso: 5222030154303200010466000046080921080040108 Protocolo de autorização: 3522200003676010 - 09/03/2022 às 09:44:17 CFOP 5056. Venda de energia elétrica para não contribuinte				
CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47 INSC. ESTADUAL:		Nº DO CLIENTE <b>109310380</b>					
MÊS/ANO <b>MAR/2022</b>	VENCIMENTO <b>17/03/2022</b>	TOTAL A PAGAR <b>R\$*****606,78</b>					



**MENSAGENS IMPORTANTES**

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2022. EUSD = R\$ 62,73254  
 PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 208,38 FORNECIMENTO = R\$ 321,95 USO TRANSMISSÃO = 24,4000 ENC. SETORIAL = 23,4300

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										PREMIOS			CONSUMO KWH				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unitário(%) el. (R\$)	Valor(R\$)	Porcentagem	Base Calc. (Consumo)	Ajustes ICMS	ICMS	Taxita unitária(%)	PREMIOS	BASE CALC. (%)	PERCENTUAL	VALOR R\$	MÊS/ANO	CONSUMO FATURAMENTO	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
ADD BANCARIA VERMELHA	SWA	480.00	0,210200	100,94	5,20	100,04	20%	20,16	0,142	PISTASEP	408.00	1,2841%	5,17	MAR/22	408.00	30	LIDA
CONSUMO	SWA	480.00	0,989100	471,12	20,00	471,12	20%	100,52	0,85000	ICMS	376.16	20%	187,08	FEV/22	440.00	29	LIDA
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				27,20						CONFID	408.00	5,8200%	23,81	JAN/22	507.00	30	LIDA
EMEL SEGUNDA VIA		1,00	3,420000	3,42										DEZ/22	594.00	29	LIDA
				27,20										NOV/22	675.00	29	LIDA
				27,20										OUT/21	805.00	31	LIDA
				27,20										SET/21	436.00	30	LIDA
				27,20										AGO/21	516.00	28	LIDA
				27,20										JUL/21	501.00	31	LIDA
				27,20										JUN/21	507.00	30	LIDA
				27,20										MAY/21	432.00	29	LIDA
				27,20										ABR/21	655.00	30	LIDA
				27,20										MAR/21	508.00	30	LIDA

**RESERVADO AO FISCO**

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

14/03/22

*Vinicius Cavalcante*  
 Gerente Administrativo

Canmbo e assinatura  
 Hétrin

Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN

<b>DADOS DE EMISSÃO</b>							<b>NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE CONTAS VENCIDAS</b>				
Destinatário	Operadora	Pontos Tarifários	Letura Anterior	Letura Atual	Const. Benefício	Consumo (kWh)	A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA				
108888-1	ENERGIA ATIVA - RWX	Único	29564	29492	1,300000	408					

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUARIAÇÃO <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO</b>	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código: 0360890768
--	---

83600000006-4 06780009023-4 00363803220-5 00360890768-3

ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS				
83600000006-4 06780009023-4 00363803220-5 00360890768-3				
PAGADOR / CPF: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		CNPJ/CPF: 19.324.171/0004-47		
RUA 03, Q. 4, L. 10, S/N JARDIM PRIMAVERA CEP: 75390334 TRINDADE GO BRASIL				
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2022	NOTA FISCAL: 202203003638	REFERÊNCIA: MAR/2022	DATA DE VENCIMENTO: 17/03/2022	VALOR DO DOCUMENTO: R\$*****606,78
Nº CONTROLE: 0360890768	MENSAGEM: Aproveite os benefícios do débito automático, cadastre-se			




836000000064 067800090234 003638032205 003608907683

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

 Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA	31/03/2022	R\$ 467,40	R\$ 467,40

00190.00009.02822.422008.01321.572172.9.89410000049200

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
001 - BCO DO BRASIL S A	00.000.000/0000-00	06.290.767/0001-89

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA	CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPA	19.324.171/0004-47

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMEN	19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
31/03/2022	492,00	467,40

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	24,60	467,40

Data / hora da transação:	Autenticação
31/03/2022 10:52:09	IBE14439B35E6A946368C70

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

# ANUIDADE - CREDITO - HETRIN - 2022

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema MPAG. 08/03/2022 09:02:59

## INSTRUÇÕES:

ANUIDADE: 2022. COTA UNICA = R\$ 467,40\*\*AO BANCO: NAO RECEBER APOS VENCIMENTO\*\*

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

08/03/22

*Rui Gomes Fernandes*  
Carimbo Assinatura - HETRIN  
Contrato N° 037/2019  
Diretor - HETRIN

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02822.422008 01321.572172 9 89410000049200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19324171000447  
RUA 3 N 281 QD 4 LT 10, TRINDADE -GO CEP:75390334

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28224220001321572	28224220001321572	31/03/2022	492,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPA CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89  
CEP-ESP SUPER CENTER VENANCIO SCS QUADRA, 8 BLOCO B LOTES 5, BRASILIA - DF CEP: 70333900

Agência/Código do Beneficiário  
4200-5 / 18820-4

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL**

001-9

00190.00009 02822.422008 01321.572172 9 89410000049200

Local de Pagamento  
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento  
31/03/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONS REG DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPA CPF/CNPJ: 06.290.767/0001-89

Agência/Código do Beneficiário  
4200-5 / 18820-4

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
08/03/2022	28224220001321572	DS	N	08/03/2022

Nosso Número  
28224220001321572

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	V Valor
28224220001321572	17	R\$		

(=) Valor do Documento  
492,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
ANUIDADE: 2022.

COTA UNICA = R\$ 467,40

\*\*AO BANCO: NAO RECEBER APOS VENCIMENTO\*\*

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19324171000447  
RUA 3 N 281 QD 4 LT 10,  
TRINDADE-GO CEP:75390334

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Sacador/Avalista






IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

 Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	17/03/2022	R\$ 250,00	R\$ 250,00

75691.33007.01008.102707.44675.800013.5.89300000027800

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
756 - BANCO SICOOB S A	00.000.000/0000-00	08.143.301/0001-86

Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	19.324.171/0004-47

Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
IMED INSTITUTO DE MEDICINA	19.324.171/0004-47	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
20/03/2022	278,00	0,00

Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	28,00	0,00

Data / hora da transação:	Autenticação
17/03/2022 15:47:22	IBECC59018DF463480DBE20

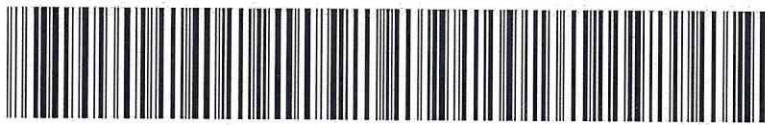
Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BANCOOB		756-0		Recibo do Cliente			
Local de Pagamento: 007					Vencimento: 20/03/2022		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência/Código Contas: 3300.00000002849.5		
Cedente: P W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS					Número do Documento: 00000446758.0		
Data do Documento: 22/02/2022	Numero do Documento: 446758	Carteira: 1	Especie: R\$	Data do Processamento: 02/03/2022	Nome Número: 00000446758.0		
Instruções: (Todas as informações desta folha são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(*) Valor do Documento: 278.00		
JUROS, MULTAS E ABATIMENTO SERÃO CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO					(*) Desconto/Abatimento:		
278.00 (SERV. REF AO PERÍODO 20/02/22 A 20/03/22)					(*) Mora/Multa:		
== NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO ==					(*) Valor Cobrado:		
Sacado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, RUA 3 QD 04 LT 10, 281					CPF/CNPJ do Sacado: CNPJ: 19.324.171/0004-47		
75380-000 JARDIM PRIMAVERA					TRINDADE GO		
Autenticação mecânica					Autenticação mecânica		

BANCOOB		756-0		75691.33007 01008.102707 44675.800013 5 89300000027800			
Local de Pagamento: 007					Vencimento: 20/03/2022		
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência/Código Contas: 3300.00000002849.5		
Cedente: P W INF. E TEC LTDA / ATNW - ATENAS NETWORKS					Número do Documento: 00000446758.0		
Data do Documento: 22/02/2022	Numero do Documento: 446758	Carteira: 1	Especie: R\$	Data do Processamento: 02/03/2022	Nome Número: 00000446758.0		
Instruções: (Todas as informações desta folha são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(*) Valor do Documento: 278.00		
JUROS, MULTAS E ABATIMENTO SERÃO CALCULADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO					(*) Desconto/Abatimento:		
278.00 (SERV. REF AO PERÍODO 20/02/22 A 20/03/22)					(*) Mora/Multa:		
== NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO ==					(*) Valor Cobrado:		
Sacado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, RUA 3 QD 04 LT 10, 281					CPF/CNPJ do Sacado: CNPJ: 19.324.171/0004-47		
75380-000 JARDIM PRIMAVERA					TRINDADE GO		



Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

04 / 03 / 22

*Vânia Gomes Fernandes*  
 Diretora Geral - HETRIN

Carimbo e assinatura CRA GO nº 7844

Contrato Nº 037/2019 - SES/IMED-HUTRIN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 08.143.301/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:27:41 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **92D5.6BA8.9886.1DDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 31181081**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

CNPJ

**PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**

**08.143.301/0001-86**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.466.287.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 MARCO DE 2022**

**HORA: 10:55:24**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. RAIMUNDO DE AQUINO, Nº 420 - VILA JOÃO BRAZ - CAIXA POSTAL 21 - TRINDADE/GO TELEFONE: 62 3506-7091  
CNPJ: 01.217.538-0001/15 - CEP: 75.388-412  
Fone/Fax: (62) 3506-7091  
e-mail: tributos@trindade.go.gov.br ou iptu@trindade.go.gov.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 301092

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 603350 - PW INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 08.143.301/0001-86

ENDEREÇO RUA 205, 169, , QD: 06, LT: 06, CEP: 75.390-534

BAIRRO: SETOR SOL DOURADO

CIDADE: TRINDADE - GO - CEP: 75.390-534

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (CTM), para os fins de direito, que o sujeito passivo **não possui pendência em seu nome acima citado**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, até a presente

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 18 Março 2022.**

**EMITIDA: Quarta-feira 16 Fevereiro 2022 às 11:45:49**

**Código de Validação: 11619301092**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 08.143.301/0001-86

Certidão n°: 36103147/2021

Expedição: 13/10/2021, às 11:09:01

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **08.143.301/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.143.301/0001-86  
**Razão Social:** P W INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** RUA 205 SN QD 6 LT 6 / JARDIM MARISTA / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2022 a 30/03/2022

**Certificação Número:** 2022030100433281053585

Informação obtida em 17/03/2022 10:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Transferências > Transferir >  
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
<b>LAZARA DE JESUS SILVA</b>	<b>0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>3639 / 104129</b>	<b>18/03/2022</b>	<b>1.500,00</b>

#### Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
<b>Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade</b>	<b>IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES</b>	<b>2175 / 130066669</b>
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
<b>437.828.921-00</b>	<b>Conta poupança</b>	<b>00360305</b>
Finalidade	Histórico	
<b>Crédito em Conta Corrente</b>	<b>ALUGUEL</b>	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: [www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços](http://www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços).  
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

**Autenticação Bancária:**  
599642DD63CC99553898759

**Data / Hora da Transação:**  
18/03/2022 - 16:05:05

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

### Imóvel locado:

**Endereço: Rua 3, Jardim Primavera, Q 4, L 10, - Trindade - GO - CEP 75390-334**

Partes:

**LOCADORA: LÁZARA DE JESUS SILVA.**

CPF 437.828.921-00, RG 1. 757.578

**LOCATÁRIO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

CNPJ Nº 19.324.171/0004-47

Endereço: Rua Itapeva, 202, conjunto 35, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000

Representante legal: André Fonseca Leme, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58, com domicílio em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Jardim Paulista.

**PRAZO DA LOCAÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses**

**INÍCIO DA LOCAÇÃO: 25/08/2019. TÉRMINO DA LOCAÇÃO: 25/09/2023.**

**ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**

Forma de reajuste: anual

Prazo para pagamento: até o dia 26 de cada mês seguinte ao do início de cada mês de locação.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação não residencial, as partes previamente qualificadas têm entre si como justo e contratado o presente contrato de locação, declarando a Locadora estar legitimada a figurar como Locadora do imóvel objeto deste instrumento.

### 1.-DO ALUGUEL:

**1.1** - O aluguel será pago até o primeiro dia do mês subsequente ao do início do período de 30 dias da locação, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste contrato. Exemplo: iniciado o contrato em 25.08.19, o primeiro aluguel deverá ser pago até o dia 26.09.19 e assim sucessivamente.

**1.2** - As partes convencionam que os aluguéis serão pagos através da rede bancária, em conta bancária de titularidade da Locadora, a saber: conta n. 00010412-9, agência 3639, Caixa

*Lázara de Jesus Silva*



Econômica Federal (banco 104), operação 013.

**1.3** – Durante e após a vigência do presente contrato, os aluguéis serão reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas);

**1.4** – Ocorrendo a extinção do IGP-M/FGV ou, de qualquer forma, tornando-se impraticável a sua aplicação, os aluguéis passarão imediatamente a ser corrigidos pelo o Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (IPC-FIPE); e na falta deste, o índice que retratar a inflação real do período de reajuste ou por qualquer indexador, autorizado pela legislação, ficando sua escolha a critério da Locadora, caso não seja restrita a utilização de apenas um determinado indexador;

**1.5** - Em caso de descumprimento das obrigações contratadas, pelo Locatário, sem justificativa, cumprirá à Locadora notificá-lo a respeito, concedendo-lhe prazo de 5 (cinco) dias para sanar ou justificar o ocorrido. Persistindo o descumprimento injustificado, a Locadora poderá rescindir o contrato, observado o disposto nas cláusulas 1.7 e 1.8 deste instrumento.

**1.6** - Correrão por conta exclusiva do Locatário, a partir da presente data, todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone e gás. Os imposto e taxas que venham recair sobre o imóvel locado, em especial o IPTU, serão também de responsabilidade do Locatário.

**1.7** – A Locadora declara ter ciência que o presente aluguel é firmado em razão da celebração, pelo Locatário, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN. Deste modo, a Locadora tem ciência de que os aluguéis referentes ao presente contrato estão necessariamente vinculados ao repasse financeiro mensal, pelo Estado de Goiás, dos valores relativos ao mencionado contrato de gestão.

**1.8** – Fica estabelecido, ainda, que, na hipótese de atrasos ou inadimplementos do repasse devido ao Locatário pelo Estado de Goiás, os respectivos aluguéis porventura em atraso deverão ser pagos assim que os respectivos repasses se regularizem, concordando a Locadora que indenizações ou despesas decorrentes dos referidos atrasos ou inadimplementos serão de exclusiva responsabilidade do Estado de Goiás, bem como a não retomar o imóvel até que

*Suzana*



referidos atrasos se regularizassem.

## **2 - DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

**2.1** - A presente locação destina-se exclusivamente para fins não residenciais, em especial para fins de funcionamento de filial do Locatário, instalada no Município de Trindade, em virtude da celebração, junto ao Governo do Estado de Goiás, de contrato de gestão do Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN.

**2.2** - É vedado ao Locatário ceder, sublocar ou emprestar sob qualquer pretexto, no todo ou em parte; o imóvel locado.

## **3 - DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUAL E DA DESOCUPAÇÃO FUTURA DO IMÓVEL:**

**3.1**- O Locatário declara receber o imóvel livre de pessoas e coisas, e em bom estado de conservação apurado através do relatório de vistoria anexo, o qual passa a fazer parte integrante deste, obrigando-se ainda a:

**3.1.1** - Comunicar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do presente contrato, eventuais irregularidades encontradas no imóvel, a fim de assegurar seus direitos, por ocasião da devolução das chaves do imóvel, não obrigando, necessariamente, a Locadora à responsabilidade em providenciar eventuais reparos.

**3.1.2** - Manter, às suas expensas, o imóvel locado em bom estado de conservação no que concerne a limpeza, estado geral da pintura, instalações elétricas e hidráulicas e quaisquer acessórios do imóvel e reparar os danos que decorrer do seu uso, para assim restituí-lo à Locadora, por ocasião do término ou da rescisão da locação, sem direito de reembolso ou retenção.;

**3.1.3** - A não fazer qualquer instalação, adaptação, obra ou benfeitorias no imóvel sem prévio consentimento por escrito da Locadora ou de seu representante legal.

**3.2** - Por ocasião da desocupação do imóvel e entrega das chaves, deverá o Locatário exibir

*Sonza*

*AM*

os comprovantes de quitação das contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone, etc., e demais encargos que recaiam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade quanto ao pagamento; também deverá ser feito o relatório de vistoria de saída que deverá ser assinado por ambas as partes.

#### **4. - DA POSSIBILIDADE DO LOCADOR VISITAR O IMÓVEL:**

**4.1** - Por si, ou por pessoa de sua confiança, poderá a Locadora visitar o imóvel locado, a fim de se certificar do tratamento a ele dispensado pelo Locatário.

#### **5.- DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:**

**5.1** - Se o imóvel for desapropriado na vigência da locação, ficará a Locadora exonerado de toda e qualquer responsabilidade que passará ao expropriador, somente contra quem poderá agir o Locatário.

**5.2** - Em caso de incêndio, ou qualquer acidente ocorrido sem culpa de qualquer das partes que obrigue a reconstrução do prédio, a locação ficará rescindida e automaticamente desobrigados os contratantes das cláusulas e condições deste instrumento.

**5.3** - No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

**5.4** - Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

**5.5** - Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

*Locadora* 

5.3 – No decorrer dos 12 (doze) primeiros meses de contrato, as partes não poderão rescindir este contrato, sob pena, de assim o fazendo, promover a parte infratora o pagamento dos valores de aluguéis devidos desde a data da rescisão até a data em que se complementaria o primeiro ano de contrato.

5.4 – Decorridos 12 (doze) meses de do contrato, o Locatário poderá rescindir o contrato, pagando, nesse caso, à Locadora, a título de multa, a quantia equivalente a 1 (um) mês de aluguel.

5.5 – Ocorrendo a rescisão, a qualquer tempo e por qualquer que seja razão, do contrato de gestão celebrado pelo Locatário junto ao Estado de Goiás, o presente contrato será igualmente rescindido, sem o pagamento de multa.

#### 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A presente locação reger-se-á pela Lei nº 12.112 de 2009, que alterou a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1.991;

6.2 - Para as questões oriundas do presente contrato fica eleito desde já o foro de Trindade-GO,

6.3 Caso venha a ser efetivada a transferência do imóvel a terceiros, a qualquer título, durante a vigência deste Contrato, este Contrato continuará em vigor, comprometendo-se a Locadora a fazer constar do Instrumento que vier a celebrar para alienação do imóvel, a obrigatoriedade do adquirente respeitar este Contrato até o seu final, inclusive suas prorrogações e renovações.

Trindade, 25 de agosto de 2.019.

LÁZARA DE JESUS SILVA



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1 – Nome

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA  
FINS NÃO RESIDENCIAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

LÁZARA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.828.921-00 e inscrita no RG sob o nº 1.757.578, doravante denominada **LOCADORA**; e de outro

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**;

têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. Valor:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto alterar o valor da locação do imóvel, que era de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que corrigido pelo IGP-M passa a ser de R\$ 1.297,18 (mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:


3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Trindade, 26 de setembro de 2020.

  
LÁZARA DE JESUS DA SILVA

  
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL**  
**PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

**LÁZARA DE JESUS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 437.828.921-00 e inscrita no RG sob o n° 1.757.578, doravante denominada **LOCADORA**; e, de outro lado,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**;

têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. VALOR:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto reajustar o valor mensal da locação do imóvel (cf. previsão contratual), que, após correção pelo IGP-M e desconto concedido pela **LOCADORA**, passará de R\$ 1.297,18 (mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), para **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ou em seu Primeiro Termo Aditivo que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e/ou em seu Primeiro





Termo Aditivo e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.


Trindade-GO, 27 de setembro de 2021.




LÁZARA DE JESUS DA SILVA

  
IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:


1)   
RG: 5565462

2)   
RG: 7215131

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130066669

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >  
Boletos, Contas e Tributos

 Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
FOZ GOIAS SANEAMENTO	24/03/2022	R\$ 342,05	R\$ 342,05

826400000038.420513796219.632175781426.419300000009

Empresa	Valor	Código de Barras
FOZ GOIAS SANEAMENTO	R\$ 342,05	82640000003-8 42051379621-9 63217578142-6 41930000000-9

Data / hora da transação:	Autenticação
24/03/2022 11:12:16	IBE9636A2A108364AD4883D

**Central de Atendimento Santander Empresarial**  
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)  
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.  
0800 762 7777  
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)  
**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.  
0800 726 0322  
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



# Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6  
AV. DA SAÚDE NR. 206 OD. LT. SANTO ONOFRE  
75380-000



IMED- INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO  
IMED- INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO  
RUA 3  
JARDIM PRIMAVERA Q. 004 L.º 10- 101.87.04.2010  
TRINIDADE, 75380000

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:  
1424193-5

Número da fatura:  
2163217578-0

Data de emissão:  
10/03/2022

Mês de referência:  
MAR/2022

### Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água			1			
Esgoto			0			

### Descrição dos serviços:

	Valor (R\$)
CUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - COMERCIAL	327,41

Vencimento:  
25/03/2022

Valor (R\$):  
342,05

Tributação aproximada (R\$):  
30,29

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO:

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)		
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado
		10/03/2022	09/02/2022		m³	Dias	m³
AGUA FRI	Y16S546814	501	472		29	12	5

### Histórico de consumo:

Tipo/Mês	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
AGUA FRI	00013	00010	00010	00010	00011	00010

### Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

### Mensagem

que os produtos/serviços constantes neste Sistema de Abastecimento de Água: ARROZAL não foram entregues/Realizados neste mês.

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas <sup>1</sup>	73	0	1,73	22	73	73	73
Nº de Análises realizadas <sup>2</sup>	69	8	8	8	69	69	69
Nº de Análises que atenderam à legislação	69	8	8	8	69	69	69

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Exceções: não foram entregues/Realizados neste mês.

Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto nº 10.671/2019 - SEMED HUTRIN

<sup>1</sup> Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pelo Decreto nº 10.671/2019 - SEMED HUTRIN  
<sup>2</sup> Número de Análises Mensais Realizadas pelo Saneago | <sup>3</sup> Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente



Mês Ref: MAR/2022 Cód Deb Aut: 14241935 Nº da Fatura: 2163217578-0 Vencimento: 25/03/2022 Valor total (R\$): 342,05

826400000038 420513796219 632175781426 419300000009

